



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 135/2006

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR OU ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2006.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito ESPECIAL no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício de 2006.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício de 2006, um crédito adicional no valor de R\$ 5.985,54 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), mediante as seguintes providências:

1 – inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

06.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.004 DIVISÃO DE NÚCLEO DE ENSINO
12.361.12012-036 AÇÕES TRANSFERÊNCIAS □ ALÁRIO EDUCAÇÃO
1190 3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....2.970,00

06.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.004 DIVISÃO DE NÚCLEO DE ENSINO
12.361.12012-036 AÇÕES TRANSFERÊNCIAS □ ALÁRIO EDUCAÇÃO
1200 4490.52.00.00 EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE.....3.015,54

PUBLICADO

EM 10 09 106

JORNAL *Tribuna*

Tel.: (42) 3644-1137 - Fax: (42) 3644-1244

Rua José de França Pereira, 10 - CEP 85230-000 - Santa Maria do Oeste - Paraná

E-mail: pmsmo@yahoo.com.br

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste em 30 de Agosto
de 2006



JOÃO ADOLFO SCHREINER
PREFEITO MUNICIPAL

Tel.: (42) 3644-1137 - Fax: (42) 3644-1244

Rua José de França Pereira, 10 - CEP 85230-000 - Santa Maria do Oeste - Paraná

E-mail: pmsmo@yahoo.com.br

Q	R	S
11,20	2.071,82	2.113,25
11,20	2.071,82	2.113,25
11,20	2.071,82	2.113,25
11,20	2.071,82	2.113,25
181	2.824,20	2.880,68
20	2.071,82	2.113,25
20	2.071,82	2.113,25
10	2.071,82	2.113,25
10	2.071,82	2.113,25
0	2.071,82	2.113,25
0	2.071,82	2.113,25
1	2.071,82	2.113,25
1	2.071,82	2.113,25
4.708,54	4.802,71	
3.013,48	3.073,75	
1.695,57	1.728,49	
1.695,57	1.728,49	
1.695,57	1.728,49	
2.071,82	2.113,25	
1.243,04	1.267,90	
1.071,82	2.113,25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone/Fax: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

PORTARIA Nº 229/2006

SÚMULA: Exonera por motivo de Aposentadoria o Servidor Público Municipal ocupante do Cargo Efetivo de Veterinário de Saneamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONSIDERANDO:** A Portaria nº 228/2006 que concede Aposentadoria por Regra de Transição.

EXONERAR

AURÉLIO HORBAN, portador do RG nº 812.965 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 091.624.709-06, ocupante do Cargo Efetivo de Veterinário de Saneamento, lotado na Secretária Municipal de Saúde, aprovado no Concurso nº 03/90, nomeado através do Decreto nº 150/90, de 27/12/1990, por motivo de Aposentadoria por Regra de Transição na data de 01/09/2006.

O benefício descrito acima é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Artigo Nº 23, § 1º, da Lei Nº 030/2005, de 01 de Julho de 2005.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Palmital, 04 de Setembro de 2006.

DARCI JOSÉ ZOLANDEK
Prefeito Municipal

IZABEL CRISTINA SCHÖN
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito especial ou suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados:

I - As receitas provenientes de convenio firmado com o Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste em 30 de Agosto de 2006

JOÃO ADOLFO SCHREINER
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeito Municipal:



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 135/2006

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR OU ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2006.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou a Lei Prefeito Municipal, em seu nome, sancionando a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito ESPECIAL no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício de 2006.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício de 2006, um crédito adicional no valor de R\$ 5.985,54 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

06.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.004 DIVISÃO DE NÚCLEO DE ENSINO
12.361.12012-036 AÇÕES TRANSFERÊNCIAS SALÁRIO EDUCAÇÃO
1190.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2.970,00

06.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.004 DIVISÃO DE NÚCLEO DE ENSINO
12.361.12012-036 AÇÕES TRANSFERÊNCIAS SALÁRIO EDUCAÇÃO
1200.4490.52.00.00 EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE 3.015,54



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3846-1122 - FAX 3645-1172
CAIXA POSTAL 11 CEP. 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2006
PARTES: Prefeitura Municipal de Pitanga e Noroeste Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos.
VALOR: R\$ 18.877,71 (dezoito mil oitocentas e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08. 002. 10.301.10032-085. 002370.3.3.90.30.00.
VIGÊNCIA: 31/12/2006
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2006
FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2006
PARTES: Prefeitura Municipal de Pitanga e Larimed - Comércio do Material Médico Hospitalar Ltda.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos.
VALOR: R\$ 11.700 (onze mil e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08. 002. 10.301.10032-085. 002370.3.3.90.30.00.
VIGÊNCIA: 31/12/2006
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2006
FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2006
PARTES: Prefeitura Municipal de Pitanga e Dantelmax Hospitalar Ltda.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos.
VALOR: R\$ 384,70 (trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08. 002. 10.301.10032-085. 002370.3.3.90.30.00.
VIGÊNCIA: 31/12/2006
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2006
FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2006
PARTES: Prefeitura Municipal de Pitanga e Romapel Ltda - EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente.
VALOR: R\$ 29.535,80 (vinte e nove mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08. 003. 12.361.12022-031. 001180. 3.3.90.30.00.00.
12.361.12022-031. 001180.3.3.90.30.00.00. 12.361.12022-031. 001180.3.3.90.30.00.00.
VIGÊNCIA: 31/12/2006
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2006
FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2006
PARTES: Prefeitura Municipal de Pitanga e Elizabeth Seguro.
OBJETO: Contratação de um(a) fonoaudiólogo(a), para prestar serviços por 30 horas semanais.
VALOR: R\$ 2.144,00 (dois mil cento e quarenta e quatro reais) mensal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.00. 08.02. 2680.3390.35.00
VIGÊNCIA: 04/08/2006
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2006
FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2006
PARTES: Prefeitura Municipal de Pitanga e Leo Farmas Comércio de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
VALOR: R\$ 20.873,00 (vinte mil e oitocentos e setenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.00. 002. 10.302.10032-087. 002730.3.3.90.30.00.00
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2006
FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

S
490,65
490,65
490,65
490,65
587,36
490,65
490,65
490,65
490,65

4,52
4,52
4,52
4,52